RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo:	201357594
Código MEC:	869337
Código da Avaliação:	107082
Ato Regulatório:	Reconhecimento de Curso
Categoria Módulo:	Curso
Status:	Finalizada
Instrumento:	249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso
Tipo de Avaliação:	Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

4188 - IFPA - Campus Belém - AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 MARCO. Belém - PA. CEP:66093-020

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

EDUCAÇÃO DO CAMPO

Informações da comissão:

N° de Avaliadores :	2
Data de Formação:	30/05/2015 05:53:08
Período de Visita:	02/08/2015 a 05/08/2015
Situação:	Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Dumara Coutinho Tokunaga Sameshima (52263789804)

Luciana Beatriz de Oliveira Bar de Carvalho (77168020625) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), é uma instituição federal de

Instituição:

educação superior, básica e profissional, de caráter pluridisciplinar de ensino, pesquisa e extensão e multicampi, vinculada ao Ministério da Educação, mantida pela União, com autonomia assegurada pela Constituição Brasileira, pela Legislação Nacional correspondente e por seus Estatuto e Regimento Geral.
O IFPA foi criado pelo Art. 5, inciso XX, da Lei n 11.892, de 29/12/2008 pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal (EAFC) e de Marabá (EAFMB).
Atualmente o CEFET-PA e as Escolas Agrotécnicas Federal de Castanhal e Marabá constituem os Campus de Belém, Castanhal e Rural Marabá. No projeto de expansão do Governo Federal para a Rede forma incluídos os campi: Abaetetuba, Altamira, Bragança, Conceição do Araguaia, Itaituba, Rural de Marabá, Industrial Marabá, Tucuruí e Santarém sendo posteriormente incorporado o município de Breves. Na última expansão iniciada em 2013, houve a implantação de mais dois campi, Óbidos e Parauapebas, bem como o início do processo de construção dos campi de Ananindeua, Cametá e Paragominas. Vale ressaltar, ainda, que o campus Avançado de Vigia integra o conjunto de campus do IFPA.
Apesar de o IFPA ter tido várias denominações, seu propósito sempre foi o de formar cidadãos para o mundo do trabalho por meio de oferta de educação profissional de qualidade. A primeira denominação foi de Escola de Aprendizes Artífices do Pará, criada pelo Decreto do Presidente Nilo Peçanha, em 23/09/1909 e instalada em 1910. Em 1937, com a organização do Ministério da Educação e Saúde Pública, a Escola de Aprendizes Artífices passou a chamar-se Liceu Industrial do Pará e, em 1942, com a aprovação da Lei Orgânica do Ensino Industrial, recebeu a denominação de Escola Industrial de Belém. Em 1959, a Escola Industrial de Belém transformou-se em Autarquia Federal. A partir de 1966, passou a atuar no ensino profissional em nível de segundo grau, o atual ensino médio, concomitantemente com a gradativa extinção do curso ginásio-industrial. Com essa mudança, o centro passou a chamar-se Escola Industrial Federal do Pará. A denominação Escola Técnica Federal do Pará data de 1968 e coincide com a instalação definitiva na sede, do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET-PA, passando a ofertar, além dos cursos técnicos profissionalizantes, os cursos superiores de tecnológicas e alguns programas ofertados pelo Governo Federal.
Segundo o IBGE o estado do Pará, ocupa uma área de 1.247.954,666 km2, com 144 municípios, uma população estimada, em 2013, de 7.969.654 pessoas. Neste cenário, a diversidade cultural tem sido uma das marcas do estado e, por isto, uma preocupação constante do IFPA, que objetiva alcançar o mais longínquo cidadão residente no estado. Neste sentido, o IFPA expandiu seus campi em municípios estratégicos por todo o estado do Pará, com o objetivo precípuo de promover um ensino de qualidade para a sociedade paraense e de se consolidar como referência educacional na região.
Atualmente, o IFPA oferta cursos técnicos de nível médio, graduação, formação inicial e continuada e pós-graduação de acordo com a demanda social local.

Curso:

O curso de Licenciatura em Educação do Campo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), está voltado para o atendimento das Diretrizes Educacionais e as Legislações pertinentes à Educação do Campo implantadas pelo MEC/SECAD que propõe ações para formar professores para atuarem na Educação do Campo no Ensino Fundamental e Ensino Médio.
Tem como principal objetivo, formar professores para atuarem nas séries finais do Ensino Fundamental e em todo o Ensino Médio em escolas do campo do Estado do Pará, na perspectiva de prepará-los para uma atuação profissional específica junto às populações que trabalham e vivem no e do campo.
A Licenciatura em Educação do Campo foi estruturada para ser desenvolvida em etapas presenciais (equivalentes a semestres de cursos regulares) para permitir o acesso, a permanência e a relação prática-teória-prática transformada numa perspectiva de práxis, vivenciada no próprio ambiente social e cultural dos estudantes e semipresenciais, por meio das atividades no tempo-comunidade, composto pela pesquisa da realidade sócio-educacional, estudos e atividades de orientação e aprofundamento realizadas pelos professores no decorrer do referido tempo.

Curso:

O Curso tem a duração de quatro anos distribuídos em oito semestres em períodos de alternâncias distintas (Tempo Acadêmico e Tempo Comunidade) com carga horária de 3320 horas, com total de vagas anuais solicitado para a autorização de 100 vagas. Seu período de integralização é de no mínimo quatro anos e no máximo de seis anos.

A Pedagogia da Alternância, utilizada no curso em questão, tem como princípio a formação em diferentes tempos e espaços que se realizam em ñtempos-acadêmicoò e em ñtempos-comunidadeò; ou seja, uma parte do período escolar é trabalhada no campus (com assistência para alimentação e alojamento), e a outra em atividades de estudo e pesquisa nas escolas do campo e nas localidades em que vivem.

O Tempo-espaço acadêmico propicia o acesso às diferentes áreas do conhecimento cientifico, contribuindo para a orientação da pesquisa e sua sistematização ao longo do processo formativo. Já o Tempo-espaço comunidade, é o momento do contato do educando com o contexto e a realidade local, cuja pesquisa instrumentaliza o tempo-escola.

A Prática Educativa é desenvolvida de acordo com o òFazer compreenderò (Piaget), ou seja: primeiro praticar, depois teorizar sobre a prática- teoria-prática. Sendo que o primeiro ambiente é o familiar, a realidade onde vive, interagindo com a escola, o educando compartilha os múltiplos saberes que possui com os demais atores de maneira reflexiva; finalmente aplica o conhecimento e a prática na comunidade agrícola ou faz uso delas em movimentos sociais, na perspectiva da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade que proporcionam interação e reciprocidade entre as ciências exigidas para a formação do educador do campo.

As Atividades Complementares estão previstas e regulamentadas como parte integrante do currículo do curso, com carga horária de 200 horas, que são desenvolvidas no regime de Tempo-Acadêmico e Tempo Comunidade. Por tratarem-se de atividades de capacitação do acadêmico constituem-se de participação em seminários, palestras, congressos, conferências, mesa-redonda oficinas e minicursos oferecidos pela Instituição e por outras Instituições com vínculo em Educação do Campo, por exercício de monitoria no próprio curso, participação em Projetos de Pesquisa e Extensão em educação do campo e Diversidade.

O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório (400 horas), está previsto para ser desenvolvido no regime Tempo-Comunidade, numa abordagem teórico-prática tornando o fazer pedagógico mais qualitativo, dinâmico e transformador. Constitui-se em uma das condições para a obtenção da licença para o exercício profissional na medida em que é considerado o momento de efetivar, sob a supervisão dos docentes que acompanham o Tempo Comunidade.

A avaliação de desempenho acadêmico dos discentes do curso está prevista e regulamentada e é feita por disciplina, incidindo os aspectos de frequência e de aproveitamento acadêmico discente. A avaliação do curso também está prevista e compreende as etapas de: avaliação interna com a participação de todas as instâncias e segmentos do curso, ocorrendo sob a responsabilidade do colegiado do curso; avaliação institucional realizada pela CPA; avaliação externa e o ENADE.

O Trabalho de Conclusão de Curso ï TCC está regulamentado no âmbito da instituição e do curso e conforme previsto no PPC deverá ser apresentado na forma de trabalho monográfico.

O coordenador do curso Cledson Nahum Alves, é graduado em Geografia, possui Especialização em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas e mestrado em Geografia, realizados na Universidade Fedaral do Pará. Possui experiência de doze anos em Educação Superior e catorze anos na Educação Básica.

O NDE está constituído e composto conforme requisito legal.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Trata-se da avaliação de número 107082, cadastrada no processo 201357594 que visa o reconhecimento do curso de Licenciatura em Educação do Campo, proposto pelo LPEC/PROCAMPO, estruturado e

Síntese da ação preliminar à avaliação:

ofertada na modalidade presencial e intervalar. O endereço onde foi realizada a visita é Av. Almirante Barroso Nº: 1155 CEP: 66093020 Belém/PA, mesmo anunciado no Ofício de designação. O ñnovo PDIò, as informações da aba ñVisualizar PDI e PPC", a documentação disponibilizada, bem como as demais informações constantes do sistema e MEC, subsidiaram a análise da Comissão para efeito da avaliação realizada in loco. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA apresentou no sistema (e MEC) o PDI referente ao período 2014-2018. Esse PDI está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto n.º 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item. A IES apresentou, no momento da visita, a documentação relativa à estrutura e funcionamento do curso e do corpo docente. A carga horária do curso atende a Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Licenciatura), 3320 horas e foi ofertado presencialmente, com apoio na pedagogia da alternância, com atividades intervalares. O curso de Educação para o Campo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA oferece 100 vagas anuais, distribuídas em dois polos, ou seja, 50 vagas para São Sebastião da Boa Vista e 50 vagas para Portel (ambos, municípios ribeirinhos do Rio Guamá).

DOCENTES

Nome do Docente	**Titulação**	**Regime Trabalho**	**Vínculo Empregatício**	**Tempo de vínculo initerrupto do docente com o curso**
AGENOR SARRAF PACHECO	Doutorado	Horista	Outro	12 Mês(es)
ANA PAULA PALHETA SANTANA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Benedito Tadeu Ferreira de Moraes	Doutorado	Integral	Outro	6 Mês(es)
CELIAMAR COSTA SIMÕES MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
CICERO PAULO FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Cleber Silva e Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
CLEDSON NAHUM ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
DANIEL PALHETA PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
EDSON COSTA CRUZ	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
elinalva freitas pantoja	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
Ellen Cristina do Monte Silva	Especialização	Integral	Outro	12 Mês(es)
Gláucia de Jesus Costa	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
HAROLDO DE VASCONCELOS BENTES	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
HELENA DO SOCORRO CAMPOS DA ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo initerrupto do docente com o curso
JEDNA KATO DANTAS DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
João Bosco Soares Pampolha Jr	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Jones da Silva Gomes	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
Jose Carlos Ferreira Araujo	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LAUDEMIR ROBERTO FERREIRA ARAÚJO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Laura Helena Barros da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Leila Telma Lopes Sodré	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Liliane Freitas Costa Barros	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Marcia Cristina Lopes e Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
MARCOS ANTONIO LEITE DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ROMIER DA PAIXÃO SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
SALOMAO ANTONIO MUFARREJ HAGE	Doutorado	Horista	Outro	12 Mês(es)
VERA LUCIA MARTINS FIGUEIREDO	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional 3

Justificativa para conceito 3:

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 3

Justificativa para conceito 3:

1.3. Objetivos do curso 4

Justificativa para conceito 4:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.4. Perfil profissional do egresso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
Justificativa para conceito 3:	
1.6. Conteúdos curriculares	3
Justificativa para conceito 3:	
1.7. Metodologia	3
Justificativa para conceito 3:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
Justificativa para conceito 3:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
Justificativa para conceito 3:	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
Justificativa para conceito 3:	
1.11. Apoio ao discente	3
Justificativa para conceito 3:	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso em avaliação é presencial licenciatura em Educação no Campo.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação ï TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
Justificativa para conceito 3:	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
Justificativa para conceito 3:	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso em avaliação é presencial licenciatura em Educação no Campo.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
Justificativa para conceito 3:	
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matricula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3
Justificativa para conceito 3:	
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	3
Justificativa para conceito 3:	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso em avaliação é presencial licenciatura em Educação no Campo.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso em avaliação é presencial licenciatura em Educação no Campo.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso em avaliação é presencial licenciatura em Educação no Campo.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O Projeto Pedagógico do Curso está bem elaborado e é resultado do trabalho cooperativo do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado do Curso. Contempla as demandas de natureza socioeconômica da região e está em consonância com as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão anunciadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2018). Com o objetivo principal de formar professores para atuarem nas séries finais do Ensino Fundamental e em todo o Ensino Médio das escolas do campo do Estado do Pará, tem como principal objetivo de prepará-los para uma atuação profissional específica junto às populações que trabalham e vivem no e do campo. Propõe objetivos específicos coerentes com o perfil profissional desejado para o egresso, a serem atingidos com uma estrutura curricular e um contexto educacional, adequados. O perfil profissiográfico proposto no PPC aponta para a formação de educadores para a docência multidisciplinar em escolas do campo em duas das áreas de conhecimento: 1) Ciências Humanas (Filosofia, História, Sociologia, Geografia); e, 2) Ciências da Natureza e Matemática

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

(Biologia, Física, Química e Matemática), por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. A estrutura curricular contempla aspectos como interdisciplinaridade, compatibilidade de carga horária, articulação entre teoria e prática em total sintonia com o desejo da sociedade, manifestada pelo mercado de trabalho. Os conteúdos curriculares possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional considerando aspectos de atualização e adequação de cargas horárias, assegurando competências, habilidades, atitudes, saberes e valores que deverão integrar o perfil dos educandos, tais como: capacidade de identificar e resolver problemas educativos, de lidar com a complexidade do campo, de planejar e desenvolver processos de ensino que promovam a aprendizagem dos educandos; desenvolver práticas avaliativas pautadas nos princípios da avaliação emancipatória; gerir processos educativos e a desenvolver estratégias pedagógicas que visem à formação de sujeitos autônomos e criativos, capazes de produzir soluções para questões inerentes a sua realidade; assumir atitude investigativa, reflexiva e problematizadora e ética na busca da produção coletiva do conhecimento; obter sensibilidade às desigualdades sociais e reconhecimento da diversidade dos saberes e das diferenças étnico-culturais; utilizar novas tecnologias na educação.

As bibliografias, básica e complementar, constantes nos planos de ensino das unidades disciplinares atentem satisfatoriamente, em número de títulos e de volumes. As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia prevista/implantada considerando aspectos de carga horária, convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação; propiciando ao aluno vivenciar situações de efetivo exercício profissional. O Estágio Supervisionado está regulamentado e exige experiência de exercício profissional nos âmbitos da docência multidisciplinar na área de conhecimento escolhida em escolas do campo, de educação fundamental e médio; docência e/ou gestão de processos educativos nos anos iniciais da educação fundamental e na educação infantil; participação em projetos de desenvolvimento comunitário vinculados às escolas do campo, programas de educação de jovens e adultos, movimentos sociais e sindicais, organizações não governamentais ou outras entidades que desenvolvem atividades educativas não escolares junto às populações do campo. As atividades complementares previstas estão regulamentadas considerando os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento; sendo a carga horária total mínima de 200 horas, a serem realizadas a qualquer período, em áreas de ensino, pesquisa e extensão. O Trabalho de Conclusão de Curso, alocado no sétimo e oitavo semestres, está regulamentado considerando aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, sendo realizado pelo aluno, orientado por um professor, cujo produto final é um trabalho monográfico elaborado e apresentado pelos alunos.

As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar o PPC. O número de vagas previstas/implantadas corresponde, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura. A infraestrutura atual, no quesito laboratórios, atende a relação número de vagas por computador. O curso mantém convênios e integração com redes de ensino e acordos com os movimentos sociais e entidades de classe.

A CPA está constituída e atuando segundo as determinações legais. Há registros das pesquisas realizadas bem como das reuniões realizadas. Não foram encontrados os relatórios da avaliação institucional realizadas. A atual presidente da CPA entregou em mão a versão relativa a 2014.

Conceito da Dimensão 1

3.1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso em avaliação é presencial licenciatura em Educação no Campo.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	4
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso em avaliação é presencial licenciatura em Educação no Campo.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.8. Titulação do corpo docente do curso ï percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
Justificativa para conceito 4:	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ï menor que 50% Conceito 2 ï maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ï maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ï maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ï maior ou igual a 80%)	4
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ï menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ï maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ï maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ï maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ï maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	4
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ï menor que 40%	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ï maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ï maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ï maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ï maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso em avaliação é presencial licenciatura em Educação no Campo.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é uma licenciatura em Educação do Campo.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso em avaliação é presencial licenciatura em Educação no Campo.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso em avaliação é presencial licenciatura em Educação no Campo.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso em avaliação é presencial licenciatura em Educação no Campo.	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso em avaliação é presencial licenciatura em Educação no Campo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Núcleo Docente Estruturante do curso é composto por nove professores com vínculo institucional maior que três anos, sendo constituído por 22% de especialistas e 78% de mestres. Em relação ao regime de trabalho, dos nove componentes do NDE, 100% são contratados em tempo integral e dedicação exclusiva. A coordenação do curso é realizada pelo Prof. Cledson Nahum Alves, graduado em Geografia, especialista em Desenvolvimento das Áreas Amazônicas e mestre em Geografia, pela Universidade Federal do Pará. É contratado em tempo integral com dedicação exclusiva do Instituto Federal do Pará e possui doze anos de experiência profissional na Educação Superior e quatorze anos de experiência na Educação Básica.

Dos 29 professores do curso, 100% são portadores de diplomas de pós-graduação obtidos em Instituições recomendadas pela CAPES e distribuídos em 21% doutores, 69% mestres e 10% especialistas. Na entrevista ficou explícita a experiência acadêmica e vínculo do corpo docente com a Educação Básica. Esta estrutura acadêmica atende as necessidades de concepção, de implementação e acompanhamento do projeto pedagógico do curso. O conhecimento sobre os componentes curriculares do curso e envolvimento com a elaboração do Projeto Pedagógico foi constatada durante o encontro com o corpo docente, o qual se mostrou, assim como a coordenação, comprometido com o desenvolvimento do curso e com as necessidades dos alunos. O conjunto de professores não comprovou produções nos últimos três anos. Todos os professores vinculados ao curso (100%) são contratados em tempo integral e declaram experiência significativa na Educação Básica.

A atuação da coordenação e do corpo docente no curso foi muito elogiada pelos alunos, em momento específico de reunião com o corpo discente. Pontuamos a atuação vibrante dos docentes e da coordenação no desenvolvimento do projeto pedagógico bem como com as pesquisas dos alunos, vinculados às unidades curriculares.

Conforme consta nos documentos norteadores da Instituição ï PDI e PPC, a gestão acadêmica do curso é realizada, pela Direção do Instituto, coordenação do curso, Núcleo Docente Estruturante e colegiado de curso. A Comissão Própria de Avaliação ï CPA é composta por representatividade e seus membros não compareceram à reunião agendada no momento da visita in loco. As informações relativas à CPA, bem como seu funcionamento foram relatados pela Profa. Nazaré, responsável no momento, pela presidência da Comissão Própria de Avaliação.

Conceito da Dimensão 2

3.8

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1

Justificativa para conceito 1:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	2

Justificativa para conceito 2:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	
Justificativa para conceito 3:	
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
Justificativa para conceito 3:	
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
Justificativa para conceito 3:	
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ï 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ï de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ï menos de 6 vagas anuais)	2
Justificativa para conceito 2:	
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
Justificativa para conceito 2:	
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ï menor que 3 títulos Conceito 2 ï maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ï maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ï maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ï maior ou igual a 12)	1
Justificativa para conceito 1:	
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	1
Justificativa para conceito 1:	
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	1
Justificativa para conceito 1:	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	1
Justificativa para conceito 1:	
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:trata-se de curso de Licenciatura.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura.	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Não existem gabinetes individuais para os docentes em tempo integral. Segundo o descrito pelo coordenador do curso, o espaço por eles utilizado está localizado em dois laboratórios de informática vinculados ao Núcleo de Educação a Distância ï NEAD, com disponibilidade de equipamentos de informática com acesso à internet.

A sala de professores implantada para os docentes do curso é boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores. Atendem os quesitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade. É uma sala com uma mesa grande para reuniões, cinco cadeiras, dois sofás, três poltronas, treze armários individuais, cinco baias para trabalho individual, quatro computadores com acesso ao Sistema Acadêmico e internet e dois banheiros (um masculino e outro feminino). Para conforto dos docentes uma copa com pia e bebedouro, ar condicionado além de uma televisão.

As salas de aula implantadas para o curso são boas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos (lousa digital, data show) dimensões em função das vagas previstas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade. Possui ar condicionado, quadro de vidro e acomodam confortavelmente 35 alunos. No caso específico do curso em foco, foram utilizadas duas salas (18 e 19) para as aulas desenvolvidas no campus do IFPA.

A sala destinada à coordenação está equipada com dois computadores com acesso à internet, armários para arquivo, ar condicionado, impressora coletiva e atende precariamente as condições de limpeza, iluminação e ventilação. Por estar em local específico para às coordenações conta com uma recepção e copa.

A secretaria acadêmica, alocada em ambiente climatizado, conta com três baias para atendimento individual, uma sala de espera com vinte cadeiras, um terminal para consulta discente. Os registros de notas, faltas e aproveitamento são realizados de modo digital no Sistema de Controle Acadêmico (brevemente será substituído pelo SIGAA) e os alunos podem solicitar documentos pela internet.

Estão disponíveis para os alunos do curso, laboratórios de informática implantados, que em uma análise sistêmica e global atendem os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, velocidade de acesso à internet e adequação do espaço físico. São três laboratórios de informática de uso compartilhado pelos alunos do curso e os demais oferecido pela IES. Os laboratórios possuem 20 computadores cada um, quadro de vidro, Datashow e rede wi-fi. Os alunos também podem utilizar os computadores no espaço da biblioteca bem como computadores pessoais em toda a área do campus por meio de rede wi- fi.

Os serviços de biblioteca estão automatizados através do sistema de controle Pergamom e Sabinil. Nos planos de ensino das disciplinas são indicados, para a bibliografia básica, (não existe padrão) no mínimo de três títulos por unidade curricular, disponível somente nos polos de origem dos alunos, a saber: São Sebastião da Boa Vista e Portel. Considerando que a visita ocorreu no campus principal, não foi possível quantificar o acervo presencialmente considerando a distância de tais polos em relação à capital (aproximadamente 12 horas de barco) nem se tal acervo está devidamente tombado junto ao patrimônio da IES. As informações que subsidiam este relato foram dadas pelo atual coordenador do curso, corpo docente e discente, comprovado por meio de nota fiscal de compra dos livros datada do período de criação do curso.

Bem instalada disponibiliza locais específicos para consulta individual, trabalho em grupo (quatro ou seis participantes), com consulta eletrônica ao acervo e atende satisfatoriamente as condições de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade.

A bibliografia complementar possui no mínimo cinco títulos por unidade curricular, com a mesma dificuldade de constatação apontada no parágrafo acima. O mesmo caso ocorre com os periódicos. O coordenador, os docentes e discentes declaram que possuem acesso virtual à plataforma da Capes.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Os alunos podem contar ainda com dois auditórios climatizados com lousa digital, data show, e mobília adequada para atividades coletivas como palestras e aula magna.
A área de convivência é restrita à lanchonete (com wi-fi), um ginásio de esportes, piscina, alojamentos bem instalados e salas para os diretórios acadêmicos.
Não foi identificada uma sala destinada às reuniões do Núcleo Docente Estruturante.
A Comissão Própria de Avaliação tem sala instalada com computadores com acesso à Internet, mesa para reuniões e armários para arquivo de documentos. Atende os quesitos de limpeza, iluminação e climatização.
A Instituição não está adaptada para atender pessoas com necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida. Há eliminação de algumas barreiras arquitetônicas (rampas e elevadores no térreo) sem sinalização tátil para deficientes visuais. Não foram identificados banheiros adaptados na IES apesar de ser declarada sua existência. Há várias obras no campus, sendo que a destinada às licenciaturas está embargada há cinco anos por inadequação das instalações elétricas. Pode-se considerar que, de modo geral, as instalações são muito precárias e demonstram severo desgaste e inadequações, que podem comprometer a segurança da comunidade interna, principalmente o que tange às instalações elétricas sobrecarregadas.

Conceito da Dimensão 3

1.8

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)	Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa no Eixo 4 - Estado, Movimentos Sociais e Políticas no Campo, mas especificamente na disciplina Sociologia Rural, ministrada no 4 período do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os professores tem formação em pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)	Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente, através da portaria...

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006)	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é uma licenciatura em Educação no Campo.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ï para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)	NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso em avaliação é uma licenciatura em Educação no Campo.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ï TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas ï para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)	Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)	Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)	Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida...

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)	Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso é ministrada no 4 período com a nomenclatura de Introdução ao Ensino de Libras.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

II, § 2)

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é uma licenciatura presencial de Educação no Campo.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)	Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual da instituição.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)	Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental através das disciplinas Ecossistemas Amazônicos e Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural e Sustentável que é ministrada no 2 período do curso.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA toma como referência para organização de sua matriz curricular o princípio organizativo estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura. O Curso segue a organização semestral, cujo currículo e carga horária devem ser integralizados, no mínimo em oito semestres letivos e no máximo em doze semestres letivos. O projeto pedagógico do curso contempla as questões relativas à educação das relações étnico-raciais (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004), na disciplina Educação para as Relações Étnico raciais, alocada no quinto semestre. Em relação à composição do quadro de professores todos têm titulação obtida em programas de pós-graduação, lato e stricto sensu: especialização, mestrado e doutorado. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo foi instituído e nomeado pela Portaria Interna (Número 2094/2010 de 22/12/2010). O NDE está estruturado conforme as exigências legais, Resolução CONAES nº 01/06/2010 e com normas estabelecidas pela IES. A carga horária do curso é de 3.320 horas, com tempo mínimo de duração de oito semestres letivos, atendendo à legislação específica. O componente curricular Estágio Curricular obrigatório está disciplinado em norma interna própria e tem uma carga horária de 400 horas aulas, distribuídas ao longo do curso, a partir do quinto semestre. A mesma questão pode ser ressaltada também no caso do componente curricular Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso (TAC) 200 horas. As instalações físicas da IES não apresentam condições satisfatórias de acesso para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, apresentando somente dois elevadores para cadeirantes (que não garantem o acesso a todas as instalações) além de não existir piso tátil para deficientes visuais. A Disciplina de LIBRAS, conforme define a legislação nacional, é componente curricular obrigatório com

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

carga horária de 60 horas. A temática da educação ambiental está contemplada na disciplina Ecossistemas Amazônica e Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável. No que concerne às informações acadêmicas e demais orientações, estão disponíveis virtualmente no site da IES atendendo ao estabelecido nas Portarias de nº 40 de 12/12/2007 e Portaria nº 23 de 01/10/2010.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, composta pelas professoras Dumara Coutinho Tokunaga Sameshima e Luciana Beatriz de Oliveira Bar de Carvalho, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO
Dimensão 1 - 3.1
Dimensão 2 - 3.9
Dimensão 3 - 1.8

Portanto, o curso de licenciatura em Educação do Campo, apresenta um perfil satisfatório 3,0.

CONCEITO FINAL

3